

ELEIÇÕES 2022

# Eleitores podem solicitar voto em trânsito em MT

O prazo para fazer esta solicitação terminará em 18 de agosto

GI MT

Os eleitores que estarão fora do domicílio eleitoral durante as eleições 2022 já podem solicitar o voto em trânsito. Esta opção pode ser feita tanto para o primeiro turno, que será no dia 2 de outubro, quanto para eventual segundo turno, em 30 de outubro.

O pedido deve ser feito presencialmente, em qualquer cartório eleitoral e o prazo para fazer esta solicitação terminará em 18 de agosto.

Em Mato Grosso, o voto em trânsito estará disponível nas cidades de Cuiabá, Várzea Gran-

de, Rondonópolis e Sinop, de acordo com a lei que determina a realização do voto em trânsito nas capitais e em municípios com mais de 100 mil eleitores.

O Código Eleitoral contempla duas possibilidades de voto em trânsito: quem estiver fora da cidade, mas dentro do mes-

“  
Importante lembrar que não é possível votar em trânsito fora do Brasil

mo estado em que vota, poderá participar das eleições para os cargos de presidente da República,

governador, senador, deputado federal, deputado estadual ou deputado distrital.

Já os eleitores que pretendem votar em outro estado poderão participar da escolha apenas para o cargo de presidente da República.

Importante lembrar que não é possível votar em trânsito fora do Brasil. No entanto, quem tem o título de eleitor cadastrado no exterior e estiver em trânsito no território brasileiro, poderá votar na eleição para o cargo de presidente da República, desde que habilitado dentro do prazo.

**OUTRAS SOLICITAÇÕES** - Entre 18 de julho e 18 de agosto de 2022, também será possível realizar a transferência de eleitores para as seções instaladas especificamente para o voto dos



Opção pode ser feita para primeiro e segundo turno

presos provisórios e adolescentes internados.

Já entre 18 de julho e 26 de agosto de 2022, mesários e as pessoas convocadas para apoio

logístico que atuarão em seção ou local diverso de sua seção de origem poderão solicitar transferência temporária de seção.



A propaganda eleitoral inicia em agosto

## TV E RÁDIO

# Emissoras devem se cadastrar para veicular propaganda eleitoral

Formulário pode ser solicitado por e-mail ou por telefone

NARA ASSIS / Assessoria TRE-MT

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) informa que as emissoras de rádio e televisão do estado devem fornecer os dados cadastrais e de contato à Justiça Eleitoral até o dia 20 de julho. O procedimento é necessário em virtude do horário eleitoral gratuito das Eleições 2022 e do Art. 79 da Resolução TSE nº 23.610/2019.

O cadastro pode ser feito via formulário eletrônico. Os dados de contato são essenciais para eventuais comunicações, notificações ou intima-

ções judiciais, bem como os contatos dos responsáveis pelo recebimento de mídias e mapas de mídias para veiculação da propaganda eleitoral.

Com o objetivo de agilizar o fornecimento dessas informações, o TRE-MT tem enviado o formulário eletrônico aos e-mails das emissoras de TV e rádio, repassando a cada emissora um código de validação que deve ser informado no ato do preenchimento. As emissoras que ainda não

“  
Procedimento é necessário em virtude do horário eleitoral

receberam o formulário eletrônico e o código de validação devem solicitá-los pelo e-mail [emissoras@tre-mt.jus.br](mailto:emissoras@tre-mt.jus.br) ou pelos telefones (65) 3362-8110 ou (65) 3362-8111.

Os dados de contato para fins de eventuais notificações ou intimações judiciais serão de uso exclusivo da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Já os dados de contato para recebimento de mídias e mapas de mídias serão disponibilizados no site do TRE-MT, para que os partidos políticos e as coligações possam distribuir às emissoras os programas do horário eleitoral gratuito.

A propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV relativa ao primeiro turno das Eleições 2022 será veiculada de 26 de agosto a 29 de setembro.